



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

16 de Julho de 2019

Ano III – Edição Nº 297

Página 1 de 01

## SUMÁRIO

Licitação.....01

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 105/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2019**

**NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019, ONDE SE LÊ:**

4.1.3. O valor inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar da licitação deverá ser de, no mínimo, **R\$ 788.405,33 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos).**

### LEIA-SE:

4.1.3. O valor inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar da licitação deverá ser de, no mínimo, **R\$ 689.007,60 (seiscentos e oitenta e nove mil e sete reais e sessenta centavos).**

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA, MA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial 038/2019, objetivando a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. A Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação habilitatória e propostas fica remarcada para **às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2019**. O Edital com as devidas alterações deverá ser retirado na sala da comissão permanente de licitação e/ou ainda solicitado através do e-mail: [cplbomjardimma2019@gmail.com](mailto:cplbomjardimma2019@gmail.com). Felipe Pereira Bacelar – Pregoeiro, Bom Jardim (MA), 16 de julho de 2019.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



---

**Poder Executivo**  
**Av. José Pedro Vasconcelos,**  
**S/N, Centro, CEP 65.380-000**  
**Bom Jardim/MA**

SITE: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito

